



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL Nº 010/2025

A **Comissão Organizadora**, instituída pela **Portaria nº 001/2025**, de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **torna público o presente Edital de Retificação referente ao Edital nº 009/2025**, que trata da convocação para entrega de títulos e certificados dos candidatos com inscrições deferidas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais administrativos e professores para atuação na Rede Pública Municipal de Educação de Coxim-MS, durante o ano letivo de 2025, **que passa a vigorar com a seguinte redação**

1. ENTREGA DOS TÍTULOS E CERTIFICADOS

I. Forma de entrega

Devido ao elevado número de candidatos inscritos, informamos que os horários estipulados no quadro abaixo referem-se à entrega de senhas para organização do atendimento. Todos os candidatos que retirarem senhas até o horário limite serão atendidos no mesmo dia.

A entrega deverá ser realizada **presencialmente ou por procuração**, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável**, localizada na **Rua Antônio de Albuquerque, nº 100 – Centro**, nos dias e horários indicados na tabela abaixo:

Data		Horário
Terça-feira	14/01/2025	Das 08h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h00min
Quarta-feira	15/01/2025	Das 08h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h00min
Quinta-feira	16/01/2025	Das 08h30min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min
Sexta-feira	17/01/2025	Das 08h30min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min
Sábado	18/01/2025	Das 07h30min às 12h00min

II. Lista de Convocados

A Comissão Organizadora esclarece que a lista de convocados permanece inalterada, sendo mantida a publicada no [Edital nº 009/2024](#).

III. Procuração

Caso o candidato opte por enviar um representante, será aceita uma **procuração simples**, sem necessidade de autenticação em cartório. A procuração deve conter a autorização para o procurador realizar a entrega dos documentos, acompanhada de cópia de documento oficial com foto do candidato, cuja assinatura deve coincidir com a assinatura na procuração.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

IV. Aceitação dos documentos

- Cada candidato poderá realizar a entrega de sua documentação **uma única vez**. Após a entrega, **não será permitida a atualização ou inclusão de documentos**.
- É de total responsabilidade do candidato a conferência da documentação antes da entrega. **Documentos faltantes ou incorretos não poderão ser adicionados posteriormente**.
- Apenas serão aceitos documentos nas seguintes condições:
 - **Originais**, que serão devolvidos no ato, acompanhados de cópias;
 - **Ou**
 - **Cópias autenticadas em cartório**.

V. Identificação do envelope e checklist

Os títulos e certificados deverão ser entregues em um envelope devidamente identificado, acompanhados do checklist correspondente ao cargo para o qual o candidato está concorrendo. Os modelos de checklist estão disponíveis por meio do link:
<https://drive.google.com/drive/folders/11BpvY10v9XAmzpYHUUWxg8lnHpMSijtEg?usp=sharing>.

Observação:

Os checklists servem exclusivamente para auxiliar os candidatos na organização de seus documentos e **no preenchimento dos dados de identificação necessários**. O **preenchimento dos campos restantes e a conferência final do checklist serão de responsabilidade da Comissão Organizadora no momento da entrega da documentação**.

VI. Documentos obrigatórios

Os candidatos ou seus procuradores deverão apresentar, além dos títulos e certificados, os seguintes documentos:

- Certidões negativas de quitação eleitoral e crimes eleitorais, emitidas pelo Tribunal Superior Eleitoral:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Estado MS:
<https://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#>
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal:
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal da 3ª Região:
<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>
- Comprovante de situação cadastral do CPF:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.aspF>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

- Documento de comprovação de escolaridade (diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso) exigido para a função a que concorre.

VII. Protocolo de entrega

Após a verificação e conferência dos documentos, será entregue ao candidato ou procurador o Protocolo de Entrega de Títulos.

2. VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E INDÍGENAS

Importante:

Neste momento, a Comissão Organizadora receberá apenas a documentação comprobatória dos candidatos inscritos para as cotas de **Pessoa com Deficiência (PCD) e Indígena**.

Os candidatos que optaram por concorrer às cotas para Pretos, Pardos e Quilombolas deverão aguardar a publicação de um edital específico que regulamentará a etapa de heteroidentificação. Este edital informará a data, o local, o horário e os critérios que serão adotados para a análise pela Comissão de Heteroidentificação.

2.1 Candidatos às vagas de Pessoas com Deficiência (PCD)

Os candidatos que, no ato da inscrição, declararam interesse em concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PCD) e cujos nomes constam **PENDENTES** nos [Editais nº 006/2025](#) e [nº 007/2025](#) deverão apresentar, no ato da entrega de títulos e certificados, os seguintes documentos:

- **Laudo médico** que comprove a condição de pessoa com deficiência, emitido por profissional habilitado da rede pública ou privada de saúde, ou conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS). O laudo deve conter:
 - A especificação do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
 - A descrição da deficiência;
 - O carimbo e assinatura do profissional responsável pela emissão do laudo.

Atenção: Caso o nome do candidato não conste **PENDENTE** nos [Editais nº 006/2025](#) e [nº 007/2025](#), não será possível concorrer às vagas reservadas para PCD, uma vez que a opção pela reserva de vagas deveria ter sido indicada no ato da inscrição e não poderá ser alterada.

2.2 Candidatos às vagas destinadas a indígenas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararam indígenas e optaram por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas indígenas, conforme indicado no campo específico de inscrição e cujos nomes constam **PENDENTES** nos [Editais nº 006/2025](#) e [nº 007/2025](#), deverão apresentar o documento de autodeclaração étnico-racial (disponível através do link <https://drive.google.com/file/d/1XjOP2erXxAiiryQzTfuMHXdQOeAo5ZkD/view?usp=sharing>) devidamente preenchido e um dos seguintes documentos:

- **Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI):** previsto no art. 13 do Estatuto do Índio (Lei Federal nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973), regulamentado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), por meio da Portaria nº 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002;
- **Certidão de nascimento:** constando a declaração de registro como indígena e o respectivo povo/etnia;
- **Documento de identidade oficial;**
- **Declaração assinada por 3 (três) lideranças indígenas:** reconhecidas em sua comunidade, atestando seu pertencimento étnico, acompanhada de cópias de documento oficial de cada liderança.

Atenção: Caso o nome do candidato não conste **PENDENTE** nos [Editais nº 006/2025](#) e [nº 007/2025](#), não será possível concorrer às vagas reservadas para indígenas, uma vez que a opção pela reserva de vagas deveria ter sido indicada no ato da inscrição e não poderá ser alterada.

Coxim/MS, 15 de Janeiro de 2025.

DARLAN MENDES DE ARAÚJO

LUCENI PINHEIRO ALVES

MARISETH SANTOS AMADO CAMARGO

PATRICIA FERNANDA DA SILVA CARVALHO

CLARA EVELIN DINIZ AFONSO
COMISSÃO ORGANIZADORA
PORTARIA 001/2025